



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

5210 MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 3 DE FEVEREIRO DE 2003

I - APROVAÇÃO DAA ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO.
2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2003;
3. FUNDOS PERMANENTES;
4. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS;
5. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
6. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRIUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
7. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CASA DA MUSICA MIRANDESA;
8. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO;
9. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS;
10. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DA COSTANILHA;
11. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO PELO SR. ERNESTO PIRES DIAS;
12. DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL , SOLICITADO POR MANUEL JOSÉ DELGADO;
13. DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL , SOLICITADO POR ANTÓNIO ERNESTO MARTINS;
14. ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL;
15. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO AO SR. EDUARDO LOPES;
16. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECU+PERAÇÃO DE EDIFICIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL;
17. RECUPERAÇÃO DE EDIFICIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURISTICO E AMBIENTAL. AUTO Nº 6;
18. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EDP, SOBRE CEDÊNCIA DE TERRENOS;
19. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 3 DE FEVEREIRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta N° 4/2003
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

- PRESIDENTE DA CÂMARA Eng° Manuel Rodrigo
-
- VEREADOR Prof. António Carção.....
-
- VEREADOR Dr. Ilídio Rodrigues.....
-
- VEREADOR Eng° Américo Tomé
-
- VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....
-
- VEREADOR
-

FALTARAM OS SEGUINTE:

- PRESIDENTE
-
- VEREADOR
-
- VEREADOR
-
- VEREADOR
-



ACTA Nº 4/2003

----- Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilidio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Emidio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

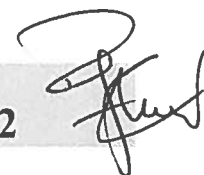
.....

.....

.....

.....

.....



ORDEM DO DIA

----- 1) “ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES NO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO “-----

----- Pelo Vereador da Cultura foi apresentada uma proposta para atribuição de subsídio aos Agrupamentos Escolares do Concelho de Miranda do Douro, com uma informação do seguinte teor:-----

----- “ De acordo com o que tem sido habitual em anos anteriores e constituído uma das competências da Câmara Municipal no âmbito da sua gestão corrente, apoiar ou participar no apoio à acção social escolar, proponho que aos agrupamentos de escola de Miranda do Douro e Sendim, seja atribuído um subsídio de estudo (aquisição de material didáctico e pedagógico) de 25 euro/aluno e de 50 euro por sala de aula, para aquisição de material de limpeza “, conforme mapa a seguir discriminado:-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO

ESCOLAS 1º CEB	Salas	Total Alunos	Subsídio Material Limpeza 50 Euro	Subsídio Estudo 25 Euro	TOTAL
Cicouro	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
Duas Igrejas	1	6	50,00 €	150,00 €	200,00 €
Cércio	1	2	50,00 €	50,00 €	100,00 €
Ifanes	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
Malhadas	1	23	50,00 €	575,00 €	625,00 €
Miranda do Douro	5	101	250,00 €	2.525,00 €	2.775,00 €
Paradela	1	4	50,00 €	100,00 €	150,00 €
S. Martinho	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
Vila Chã	1	4	50,00 €	100,00 €	150,00 €
Silva	1	1	50,00 €	25,00 €	75,00 €
Totais	14	150	700,00 €	3.750,00 €	4.450,00 €
JARDINS DE INFÂNCIA					
Miranda do Douro	2	50	100,00 €	1.250,00 €	1.350,00 €
Totais	2	50	100,00 €	1.250,00 €	1.350,00 €
TOTAL GERAL	16	200	800,00 €	5.000,00 €	5.800,00 €

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SENDIM

ESCOLAS 1º CEB	Salas	Total Alunos	Subsídio Material Limpeza 50 Euro	Subsídio Estudo 25 Euro	TOTAL
Palaçoulo	2	22	100,00 €	550,00 €	650,00 €
Águas Vivas	1	8	50,00 €	200,00 €	250,00 €
Prado Gatão	1	4	50,00 €	100,00 €	150,00 €

Picote	1	11	50,00 €	275,00 €	325,00 €
Sendim	4	66	200,00 €	1.650,00 €	1.850,00 €
Fonte Aldeia	1	5	50,00 €	125,00 €	175,00 €
Totais	10	116	500,00 €	2.900,00 €	3.400,00 €
JARDINS DE INFÂNCIA					
Palaçoulo	1	12	50,00 €	300,00 €	350,00 €
Sendim	3	50	150,00 €	1.250,00 €	1.400,00 €
Totais	4	62	200,00 €	1.550,00 €	1.750,00 €
TOTAL GERAL	14	178	700,00 €	4.450,00 €	5.150,00 €

----- Deliberado por unanimidade aprovar o subsidio proposto aos agrupamentos escolares do Concelho de Miranda do Douro.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **2) “ COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO/2003 “.**-----

----- No seguimento do sucedido em anos anteriores, a autarquia tem participado na realização das festas no Concelho de Miranda do Douro, nesse sentido, o Vereador da Cultura apresentou a sua proposta para a referida comparticipação, a seguir discriminada:-----

LOCALIDADE	VALOR A COMPARTICIPAR
ÁGUAS VIVAS	375,00 €
ATENOR	250,00 €
TEIXEIRA	250,00 €
CICOURO	350,00 €
DUAS IGREJAS	500,00 €
CÉRCIO	250,00 €
VALE DE MIRA	250,00 €
QUINTA DO CORDEIRO	150,00 €
IFANES	500,00 €
GENISIO	350,00 €
ESPECIOSA	250,00 €
MALHADAS	500,00 €
ALDEIA NOVA	250,00 €
VALE DÁGUIA	250,00 €
PENA BRANCA	250,00 €
PALANCAR	250,00 €
PALAÇOULO	1.000,00 €
PRADO GATÃO	250,00 €
PARADELA	350,00 €
PICOTE	400,00 €
BARROCAL	250,00 €
PÓVOA	400,00 €
SÃO MARTINHO	500,00 €



SILVA	350,00 €
GRANJA	250,00 €
FONTE LADRÃO	250,00 €
VILA CHÃ	350,00 €
FONTE ALDEIA	250,00 €
FREIXIOSA	250,00 €
B.V.MIRANDA	500,00 €
B.V. Sendim	500,00 €
	10.825,00 €

----- Nota: Os valores apresentados são acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a comparticipação proposta.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **3) “ FUNDOS PERMANENTES “** .-----

----- Foi deliberado por unanimidade autorizar a constituição de dois fundos permanentes em nome do Sr. Presidente da Câmara, um para Consumos de Secretaria e outro para Combustíveis, Lubrificantes e Deslocações, do valor de 1000,00 € (mil euros) cada.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **4) “ APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS “** .-----

----- Foi presente o projecto de Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Aguas Residuais e Pluviais. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e submete-lo á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **5) “ INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS “** .-----

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise das propostas referentes ao Concurso Público – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra á empresa Inertil, Lda. pelo valor de 210.959,06 € (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar poderes na Comissão de Análise para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6) “ INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS “** .-----

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise das propostas referentes ao Concurso Público – Infra-estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra á empresa E.T.E, Lda. pelo valor de 44.763,66 € (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar poderes na Comissão de Análise para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) “ **ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CASA DA MUSICA MIRANDESA** “-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº1, do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Casa da Música Mirandesa, à firma Mário Henriques Ferreira, Lda. pelo valor de 227.931,87 € (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) “ **ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO** “-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº1, do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, à firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda. pelo valor de 248.539,35 € (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ **ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do G.T.L., onde informa da necessidade de abrir concurso público para a obra – Recuperação de Fachadas, onde se prevê gastar o valor de 128.058,40 € (cento e vinte e oito mil, cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público para a obra – Recuperação de Fachadas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por: Dr. Jorge Lourenço, Dr. Carlos Fernandes, Eng^a Helena Queiroga, como suplente Arq. Mário Castanho, e de Análise composta por: Eng^a Susana Sendas, Arq^o Fernando Silva, Dr. Jorge Lourenço, como suplente Arq^a Ana Luís.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ **ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA** “-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do G.T.L., onde informa da necessidade de abrir concurso público para a obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, onde se prevê gastar o valor de 226.476,33 € (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e três cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público para a obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por: Dr. Jorge Lourenço, Dr. Carlos Fernandes, Eng^a Helena Queiroga, como suplente Arq. Mário Castanho, e de Análise composta por: Eng^a Susana Sendas, Arq^o Fernando Silva, Dr. Jorge Lourenço, como suplente Arq^a Ana Luís.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) “ **PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO PELO SR. ERNESTO PIRES DIAS** “-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Ernesto Pires Dias a solicitar cerca de 40 m², a título de alinhamento junto da sua casa de habitação, sito na Travessa do Ciclo nº 5, em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com os pareceres técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o referido alinhamento.-----

----- 12) “ DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR JOSÉ MANUEL DELGADO “ .-----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. José Manuel Delgado, com o NIF 145543013, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua José Inácio Pinto, nº 13, 13-A e 13-B, em Miranda do Douro, com a área de 310 m², a confrontar a Norte com Via Pública, a Sul com Serafim Augusto Vara, a Nascente com José Augusto Alonso Granjo e a Poente com Serafim Augusto Vara, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 762/210998, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 2003.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:-----

----- As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento, são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) “ DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO ERNESTO MARTINS “ .-----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. António Ernesto Martins, com o NIF 131544063, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua do Mercado, lote nº 1, e arruamento projectado com nome a designar, em Miranda do Douro, com a área de 217 m², a confrontar a Norte com Rua do Mercado, a Sul com Via Pública, a Nascente com Lote nº 2 e a Poente com Via Pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00553/110496.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:-----

----- As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento, são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) “ ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL “ .-----

----- Foi presente a alteração ao Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, que vai ficar apenso a esta acta.-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** Numa altura em que há alguma contenção, gostaria que houvesse algum cuidado em colocar em colocar o estritamente necessário, já que o facto de haver vagas não será necessário serem preenchidas. O aumento de pessoal é sempre um encargo grande para qualquer instituição.-----

----- **Vereador António Carção:** Dou inteira razão ao Vereador Emidio, até porque conheço a situação financeira da Câmara Municipal e que neste momento a Câmara Municipal tem em aberto 184 e que só estão preenchidos 134, o que prova que o executivo tem tido todo o cuidado no aumento do mesmo quadro. Considero esta alteração importante e vital para o bom desempenho da Câmara Municipal, já que a maioria dos lugares são para técnicos superior que irão provocar mais valias para o Concelho de Miranda do Douro. Queria ressaltar a criação de mais seis lugares de Auxiliares de Acção Educativa, já que é uma prova inequívoca de uma aposta no sector educativo.-----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, e submete-lo á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- Deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na Ordem de Trabalhos.---

----- 15) “ **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO AO SR. EDUARDO LOPES** “ .-----

----- Foi presente a minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda de um prédio rústico, a realizar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e o Sr. Eduardo Lopes, natural e residente na freguesia de Silva.-----

----- O prédio tem a área de 3200 m², sito na freguesia de Silva, Concelho de Miranda do Douro, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 477, a confrontar a Norte com António Alberto Castro, a Nascente com Alexandre Augusto Esteves a Sul com António Maria Alves e a Poente com António Augusto Fernandes, tendo o seu proprietário proposto, no referido contrato, a venda do mesmo prédio pelo valor de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros).-----

----- Depois de debatido o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato acima referenciado, bem como do indicado preço, e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Eng^o Manuel Rodrigo Martins, para assinar o mesmo, bem como assinar a respectiva escritura.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) “ **ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL** “ .-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, onde informa da necessidade de abrir concurso para a obra em epígrafe, onde se prevê gastar o montante de 24.799,55 € (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso para a referida obra.-----

----- Mais foi deliberado nomear as Comissões de Abertura composta pelos seguintes elementos: Dr. Jorge Lourenço, Arq^o Fernando Jorge, Eng^a Susana Sendas e suplente Arq^o Mário Castanho, e de Análise composta por: Eng^a Susana Sendas, Eng^a Helena Queiroga, Dr. Carlos Fernandes e suplente Arq^a Ana Luís.-----

----- 17) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO E AMBIENTAL. AUTO Nº 6** “ .-----

----- Foi presente o auto nº 6 referente á obra – Recuperação de Edifício (Alfândega) para Centro de Divulgação Turístico e Ambiental, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 17.007,31 € (dezassete mil e sete euros e trinta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) “ **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EDP, SOBRE CEDÊNCIA DE TERRENOS** “ .-----

----- Foi presente o projecto de protocolo, que vai ficar apenso a esta acta, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Empresa E.D.P., S.A., sobre a cedência de terrenos.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinatura do citado protocolo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) “ **INFORMAÇÕES** ”.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos às 17.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

